DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – BENS

DFD Nº 140902/2026

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, com fornecimento e reposição de peças e componentes.	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	
SETOR REQUISITANTE Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal José Vieira de Melo)	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renato Alves Dias	PORTARIA: Portaria: 32/2025

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

1.1. Justificativa da Necessidade da Contratação: A presente demanda fundamenta-se na necessidade essencial, contínua e indispensável de assegurar a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e odontológicos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças e componentes. O serviço destina-se a manter a plena operacionalidade e a segurança do parque tecnológico do Hospital Municipal José Vieira de Melo e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

1.2. Contexto do Problema e Riscos da Não Contratação: A rede pública de saúde do município dispõe de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos essenciais — como autoclaves, compressores, aparelhos de raio-X, focos cirúrgicos, cadeiras odontológicas e câmaras frias para conservação de vacinas. A ausência de contrato de manutenção continuada expõe a gestão aos seguintes riscos:

- **Descontinuidade Assistencial:** Paralisação de exames radiológicos, procedimentos cirúrgicos, esterilização de materiais e atendimentos odontológicos à população.
- **Comprometimento da Segurança Clínica:** Equipamentos sem calibração ou manutenção adequada podem acarretar falhas em diagnósticos, erros terapêuticos e riscos à integridade física de pacientes e profissionais de saúde.
- **Danos ao Patrimônio Público:** A falta de manutenção preventiva sistemática reduz a vida útil dos equipamentos, gerando custos mais elevados com substituição integral de aparelhos ou reparos emergenciais.

1.3. Análise Preliminar de Alternativas: Durante a fase preparatória e de instrução processual, a administração avaliará as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, quais sejam:

- A realização de **processo licitatório próprio**;
- A **possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)** de outro órgão da Administração Pública, caso haja ata vigente compatível com as especificações exigidas.

2 – RESULTADOS ESPERADOS

Com a concretização da contratação pretendida, a Administração Pública busca alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos:

2.1. Continuidade e Confiabilidade da Assistência à Saúde:

- **Garantia de funcionamento ininterrupto** dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Hospital Municipal José Vieira de Melo e das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- **Redução a zero do tempo de ociosidade** de aparelhos essenciais (autoclaves, focos cirúrgicos, aparelhos de raio-X, compressores, cadeiras odontológicas, entre outros) decorrentes de defeitos ou falta de manutenção adequada.

2.2. Preservação do Patrimônio Público e Economia:

- **Aumento da vida útil do parque tecnológico** de saúde do município, mediante a execução sistemática de revisões preventivas e calibrações periódicas;
- **Minimização de gastos emergenciais** mais elevados com substituições integrais de equipamentos ou reparos corretivos de grande porte causados pela ausência de manutenção preventiva.

2.3. Segurança do Paciente e Conformidade Sanitária:

- **Asseguramento da precisão e segurança** nos diagnósticos, exames e procedimentos cirúrgicos/odontológicos, garantindo que os equipamentos operem rigorosamente dentro das especificações e normas técnicas vigentes (ANVISA/ABNT);
- **Agilidade na reposição de peças e componentes** originais ou homologados, impedindo adaptações inadequadas que possam comprometer o funcionamento dos aparelhos.

2.4. Eficiência Administrativa e Economicidade:

- **Obtenção da proposta de menor preço/maior vantajosidade econômica** para o Fundo Municipal de Saúde, a ser aferida e confirmada por meio de pesquisa de mercado criteriosa;
- **Adoção do modelo de contratação mais célere e eficaz** (seja por certame licitatório próprio ou por eventual adesão à Ata de Registro de Preços existente), priorizando o atendimento tempestivo das necessidades do SUS no município.

3 – OBJETO, ESTIMATIVA DE NECESSIDADE E PREVISÃO DE RECURSOS

3.1. Descrição Detalhada do Objeto:

A presente demanda tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e odontológicos, acompanhada do fornecimento e da reposição de peças, componentes e acessórios originais ou homologados pelos fabricantes, visando atender às necessidades operacionais e de suporte tecnológico do Hospital Municipal José Vieira de Melo e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

3.2. Estimativa de Necessidade e Dimensionamento da Demanda:

- **Fundamentação do Levantamento:** O dimensionamento dos quantitativos baseia-se no levantamento técnico do parque de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos em operação na rede municipal de saúde, abrangendo serviços de revisão, calibração, manutenção preventiva programada e corretiva sob demanda, bem como a estimativa de reposição de insumos e peças de reposição indispensáveis, visando assegurar a plena continuidade da assistência à saúde e evitar a paralisação de equipamentos essenciais.
- **Detalhamento dos Itens e Quantitativos:** A relação minuciosa dos 102 (cento e dois) itens necessários — contemplando descrição técnica aprimorada, unidade de medida, código de catalogação (CATSER/CATMAT) e quantitativos estimados — encontra-se detalhada no quadro a seguir:

Item	Descrição Técnica Aprimorada (Composição Padrão)	Unid.	Classe (CATSER)	Qtd.
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquina de lavar roupa hospitalar (marca de referência: Mamute ou equivalente).	Serviço	5428	14
2	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em foco cirúrgico de teto (marca de referência: KSS ou equivalente).	Serviço	5428	12
3	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio-X hospitalar (marca de referência: SHR ou equivalente).	Serviço	5428	11
4	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em autoclave industrial.	unidade	5428	10
5	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em nebulizador (marca de referência: G-Tech ou equivalente).	Serviço	5428	10
6	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em foco cirúrgico auxiliar (marca de referência: KSS ou equivalente).	Serviço	5428	10
7	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em detector fetal hospitalar (marca de referência: Medjep ou equivalente).	Serviço	5428	12
8	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrífuga (marca de referência: Mamute ou equivalente).	Serviço	5428	12
9	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em analisador bioquímico (marca de referência: Bio Plus Bio ou equivalente).	Serviço	5428	9
10	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aspirador cirúrgico (marca de referência: Fanem ou equivalente).	Serviço	5428	9
11	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em seladora cirúrgica (marca de referência: Cristófoli ou equivalente).	Serviço	5428	15
12	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em contador automático de células (marca de referência: Benfer ou equivalente).	Serviço	5428	13
13	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em mesa cirúrgica (marca de referência: Baumer ou equivalente).	Serviço	5428	13
14	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em banho-maria (marca de referência: Nova Instruments ou equivalente).	Serviço	5428	10
15	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em bisturi elétrico (marca de referência: Deltronix ou equivalente).	Serviço	5428	10
16	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em autoclave hospitalar, capacidade de 100L (marca de referência: Sercon ou equivalente).	Serviço	5428	10

GRUPO 2 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição Técnica Aprimorada	Unid.	Classe (CATMAT)	Qtd.
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em compressor de ar, tipo ar seco silencioso (marca de referência: Shuster ou equivalente).	Serviço	5797	35
2	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em caneta de alta rotação odontológica, sistema Push Button (marca de referência: Kavo ou equivalente).	Serviço	5797	35
3	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ultrassom odontológico (marca de referência: Gnatus ou equivalente).	Serviço	5797	20
4	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba a vácuo odontológica (marca de referência: Gnatus ou equivalente).	Serviço	5797	22
5	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio-X odontológico (marca de referência: Procion ou equivalente).	Serviço	5797	20
6	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em autoclave odontológica, capacidade de 12L (marca de referência: ALT ou equivalente).	Serviço	5797	22

7	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em caneta de baixa rotação odontológica, sistema Push Button (marca de referência: Kavo ou equivalente).	Serviço	5797	35
8	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em cadeira odontológica (marca de referência: Prime Flex ou equivalente).	Serviço	5797	35

GRUPO 3 – PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição Técnica Aprimorada (Manter Essência)	Unid.	Classe (CATSER)	Qtd.
1	Sistema de osmose reversa para uso em autoclave hospitalar	unidade	6507	10
2	Resistência elétrica para estufa (70W), uso laboratorial/hospitalar	unidade	6507	10
3	Contator tripolar	unidade	6507	10
4	Resistência elétrica para autoclave industrial	unidade	6507	17
5	Lâmpada para analisador bioquímico	unidade	6507	10
6	Conjunto motor de tração (24V) completo para processadora/reveladora de filme de Raio-X	unidade	6507	9
7	Resistência elétrica para secadora de roupa hospitalar	unidade	6507	9
8	Lâmpada para foco cirúrgico (12V / 55W), modelo universal	unidade	6507	35
9	Transformador para aparelho de Raio-X hospitalar	unidade	6507	6
10	Válvula de segurança para equipamento hospitalar	unidade	6507	10
11	Sensor para oxímetro de pulso	unidade	6507	10
12	Guarnição de vedação para autoclave	unidade	6507	18
13	Cabeçote para compressor de ar	unidade	6507	8
14	Válvula de retenção para autoclave	unidade	6507	15
15	Transdutor de pressão para autoclave hospitalar	unidade	6507	8
16	Motor para macrocentrífuga digital de uso laboratorial/hospitalar	unidade	6507	8
17	Rack completo para processadora de Raio-X	unidade	6507	8
18	Placa eletrônica para agitador multifuncional	unidade	6507	8
19	Placa de fonte de alimentação para microscópio eletrônico de uso laboratorial	unidade	6507	10
20	Placa de comando para aparelho de Raio-X hospitalar	unidade	6507	10
21	Resistência elétrica para banho-maria de uso laboratorial/hospitalar	unidade	6507	10
22	Placa-mãe (principal) para centrífuga digital	unidade	6507	10
23	Placa eletrônica de potência/força para processadora de Raio-X	unidade	6507	10
24	Fonte de alimentação (5W) para fotopolimerizador	unidade	6507	10
25	Motor para aspirador cirúrgico/hospitalar	unidade	6507	10
26	Ampola para aparelho de Raio-X hospitalar	unidade	6507	8
27	Garrafa coletora de 1.000ml para uso em equipamentos hospitalares	unidade	6507	18
28	Motor elétrico (2CV, 4 polos) para lavadora de roupa hospitalar	unidade	6507	10
29	Placa eletrônica para analisador bioquímico	unidade	6507	10
30	Motor para microcentrífuga digital de uso laboratorial/hospitalar	unidade	6507	10

31	Chave fim de curso para lavadora de roupa industrial/hospitalar	unidade	6507	10
32	Bomba de sucção para processadora de Raio-X hospitalar	unidade	6507	7

GRUPO 4 – PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição Técnica Aprimorada (Composição Padrão)	Unid.	Classe (CATMAT)	Qtd.
1	Placa de potência para aparelho de Raio-X odontológico	unidade	6520	8
2	Pedal de comando pneumático para alta e baixa rotação	unidade	6520	15
3	Seringa tríplice odontológica	unidade	6520	15
4	Rolamento para caneta odontológica de alta rotação	unidade	6520	20
5	Terminal para caneta odontológica de baixa rotação	unidade	6520	20
6	Placa eletrônica para fotopolimerizador	unidade	6520	10
7	Placa eletrônica para cadeira odontológica	unidade	6520	10
8	Turbina completa para caneta odontológica de alta rotação	unidade	6520	12
9	Contra-ângulo odontológico para baixa rotação	unidade	6520	12
10	Guarnição para autoclave (compatível com modelos de 12 e 21 litros)	unidade	6520	12
11	Suporte para garrafa PET de água (uso odontológico)	unidade	6507	12
12	Eixo completo para contra-ângulo odontológico	unidade	6520	12
13	Mangueira odontológica de 03 dutos	unidade	6507	20
14	Transformador universal para cadeira odontológica	unidade	6520	10
15	Mangueira corrugada odontológica	unidade	6507	20
16	Lâmpada halógena para refletor odontológico	unidade	6507	15
17	Suporte com válvulas para equipo odontológico	unidade	6507	15
18	Motor para compressor odontológico isento de óleo (capacidade de 50 litros)	unidade	6520	7
19	Pressostato para compressor odontológico (compatível com modelos de 24 e 50 litros)	unidade	6520	10
20	Placa eletrônica para ultrassom odontológico	unidade	6520	8
21	Motorredutor para assento de cadeira odontológica	unidade	6507	8
22	Kit de reparo para compressor odontológico isento de óleo de 50 litros (contendo camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos)	kit	6520	8
23	Kit de reparo para compressor odontológico isento de óleo de 24 litros (contendo camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos)	kit	6520	8
24	Rolamento para caneta odontológica de baixa rotação	unidade	6520	20
25	Motor para compressor odontológico isento de óleo (capacidade de 24 litros)	unidade	6520	8
26	Caneta odontológica de alta rotação em alumínio, autoclavável	unidade	6520	10
27	Mangueira odontológica de 02 dutos	unidade	6507	20
28	Terminal para caneta odontológica de alta rotação	unidade	6520	20
29	Caneta para ultrassom odontológico	unidade	6520	10
30	Placa de potência para autoclave (compatível com modelos de 12 e 21 litros)	unidade		10

31	Placa de comando/painel frontal para autoclave (compatível com modelos de 12 e 21 litros)	unidade	6507	10
32	Mangueira de ligação odontológica	unidade	6507	25
33	Resistência para autoclave (compatível com modelos de 12 e 21 litros)	unidade	6520	15
34	Palheta para compressor odontológico	unidade	6520	15
35	Motorredutor para encosto de cadeira odontológica	unidade	6507	6
36	Mangueira para sugador odontológico	unidade	6507	25
37	Coluna a gás para mocho odontológico	unidade	6520	10

GRUPO 5 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA

Item	Descrição Técnica Aprimorada	Unid.	Classe (CATSER)	Qtd.
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria, capacidade de 400L (marca de referência: Nova Instruments ou equivalente).	serviço	5797	15

GRUPO 6 – FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CÂMARA FRIA

Item	Descrição Técnica Aprimorada	Unid.	Classe (CATMAT)	Qtd.
1	Pressostato de controlo para câmara fria	unidade	5797	12
2	Placa eletrónica de comando para câmara fria	unidade	5797	10
3	Motoventilador para câmara fria	unidade	5797	13
4	Inversor de frequência para câmara fria	unidade	5797	9
5	Borracha de vedação (gaxeta) para porta de câmara fria	unidade	5797	9
6	Bateria de alimentação para painel de câmara fria	unidade	5797	7
7	Fonte de alimentação para câmara fria	unidade	5797	9
8	Compressor de refrigeração para câmara fria	unidade	5797	7

- **Neutralidade e Estruturação por Itens:** A demanda surge e é apresentada de forma individualizada item por item, assegurando a ampla identificação das necessidades públicas sem antecipação de escolhas relativas ao parcelamento do objeto (aglutinação em lotes) ou à modalidade de contratação (licitação própria ou eventual adesão a Ata de Registro de Preços existente). Tais definições serão devidamente avaliadas e fundamentadas com base nos resultados da Pesquisa de Preços de Mercado, desenvolvidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e consolidadas no Termo de Referência (TR).

3.3. Previsão de Recursos Orçamentários:

- **Alinhamento com a Sustentabilidade Financeira:** A despesa insere-se na manutenção continuada dos serviços essenciais de saúde do município, guardando conformidade com as diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA 2026).
- **Reserva para Momento Oportuno:** A indicação precisa da dotação orçamentária, do elemento econômico de despesa e da respectiva fonte de recursos para custeio da contratação não será especificada nesta etapa de elaboração do DFD. A indicação e a declaração de disponibilidade financeira serão formalmente solicitadas e prestadas pelo setor competente (Setor de Contabilidade e Finanças) em momento oportuno da instrução processual, previamente à celebração do contrato administrativo.

4 – RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS (INDICADORES DE DESEMPENHO)

Para aferir a eficácia da contratação e garantir a fiscalização técnica e a qualidade dos serviços prestados no Hospital Municipal José Vieira de Melo e nas Unidades Básicas de Saúde, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho e metas:

4.1. Indicadores Qualitativos

- **Conformidade Técnica e Segurança Operacional:** Avaliação do cumprimento rigoroso das normas técnicas de calibração, biossegurança e requisitos da ANVISA/ABNT para equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.
- **Continuidade Assistencial:** Manutenção da prontidão operacional dos equipamentos críticos (autoclaves, fardos de esterilização, compressores, focos cirúrgicos e aparelhos de raio-X), impedindo a interrupção de consultas, exames e cirurgias.
- **Satisfação dos Usuários Internos:** Aferição periódica do grau de satisfação do corpo médico, enfermagem e cirurgiões-dentistas em relação à eficiência, limpeza e precisão das manutenções executadas.
- **Conservação do Parque Tecnológico:** Preservação e ampliação do tempo de vida útil dos equipamentos públicos de saúde, evitando o desgaste prematuro por falta de lubrificação, ajustes ou calibração.

4.2. Indicadores Quantitativos e Metas de Desempenho (SLA)

Indicador de Desempenho	Descrição / Fórmula de Cálculo	Meta Operacional
Cumprimento do Cronograma Preventivo (PMP)	(Nº de manutenções preventivas realizadas / Nº de manutenções preventivas agendadas no mês) × 100	100% de cumprimento do cronograma pactuado.
Tempo de Resposta a Chamados Corretivos (TMA)	Tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico pela Secretaria e a chegada do técnico no local.	Até 24h para chamados urgentes/críticos; Até 48h para chamados ordinários.
Índice de Resolutividade Corretiva	(Nº de equipamentos reparados dentro do prazo / Nº total de chamados corretivos) × 100	Meta Mínima: 95% de chamados solucionados no prazo contratual.
Disponibilidade dos Equipamentos (Uptime)	Percentual de tempo em que o equipamento permaneceu em pleno funcionamento no mês.	**Meta Mínima:** 95% para equipamentos críticos hospitalares e odontológicos.
Prazo para Substituição de Peças	Período entre o diagnóstico da necessidade de troca de peça e a efetiva instalação do componente novo/original.	Até 5 a 10 dias úteis, ressalvados casos comprovados de indisponibilidade de mercado.

4.3. Mecanismos de Aferição e Gestão Contratual

- **Relatório Técnico de Manutenção (RTM):** Cada intervenção preventiva ou corretiva deverá ser documentada em laudo técnico individual assinado pelo técnico responsável e pelo fiscal/gestor da unidade hospitalar.
- **Vinculação do Pagamento:** A liberação das faturas mensais estará condicionada à comprovação do atingimento das metas mínimas de desempenho fixadas nesta seção e ao aceite formal do fiscal do contrato.

5 – ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA 2026): Em atendimento ao dever legal de planejamento estipulado no art. 12, VII, e no art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

certifica-se que a pretensão contratual para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos encontra-se estritamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026) do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O planejamento anual foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 14/01/2026, sob a identificação oficial ID PNCP: 01612337000112-0-000006/2026, contemplando o objeto da demanda através dos seguintes itens programados:

- **Item 1:** Classe 153 – Manutenção de Equipamentos Hospitalares (Valor Estimado no PCA: **R$ 300.000,00**).
- **Item 11:** Classe 17 – Manutenção de Equipamento Odontológicos (Valor Estimado no PCA: **R$ 350.000,00**).

5.2. Previsibilidade e Planejamento Governamental: A inserção prévia de ambas as categorias de serviços de manutenção no PCA 2026 atesta que a contratação decorre de uma ação de saúde previamente programada. Isso afasta qualquer caráter de emergência ou improvisação, assegurando observância às normas de governança e sustentabilidade orçamentária.

5.3. Alinhamento com o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026–2029): A demanda vincula-se diretamente às diretrizes e metas fixadas no Plano Municipal de Saúde (PMS 2026–2029) de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Em especial, converge com a Diretriz nº 1 e os objetivos de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, visando:

- **Garantir a plena operacionalidade e resolutividade** da infraestrutura do **Hospital Municipal José Vieira de Melo** e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;
- **Assegurar a calibração e a conservação técnica** do parque tecnológico público, preservando a qualidade assistencial e a segurança nos procedimentos de saúde prestados aos usuários do SUS.

5.4. Conformidade com as Diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021: A instrução do planejamento observa os princípios da eficiência, ecomomicidade, planejamento e segregação de funções, garantindo fundamentação técnica e jurídica prévia antes da tomada de decisão sobre o modelo de contratação.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	**RENATO ALVES DIAS** CHEFE DO SETOR DE COMPRAS PORTARIA Nº 32/2025
Unidade Administrativa	**SKARLET POLICARPO ARAUJO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 10/2025